



ANO I – GOIATINS -TO, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 005



DECRETO Nº 004/2021
25 de fevereiro de 2021.

Goiatins-TO,

“Cria a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e as disposições estabelecidas pelos Artigos 11º-C, inciso V e art. 14º do Decreto Federal nº 5.209, de 17 de setembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE GOIATINS-TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - **Titular: Alex Ribeiro Feitosa**
 - **Suplente: Silvana Tavares de Sousa Reis**

- b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - **Titular: Maria Lizene Araújo Batista**
 - **Suplente: Delmana Silva de Carvalho Tavares**

- c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular: Lilian Maria Rodrigues Ribeiro**
- **Suplente: Mônica Morais Quixaba**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2021.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito Municipal Goiatins



Registro Nº: D20210323005